GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010116.989.26-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.
Organização Social Beneficiária: Instituto de Medicina e Projeto – IMP.
Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Caçapava.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde.
Responsável: Pétala Gonçalves Lacerda (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.
Advogados: Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), José Rômulo Oliveira Alves (OAB/RJ nº 131.285), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. DUPLICIDADE DE VALORES. DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEM JUSTIFICATIVA. MEMÓRIA DE CÁLCULO INSUFICIENTE. DIVERGÊNCIA DE VALORES. ECONOMICIDADE. IRREGULARIDADE. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de setembro de 2026, ante o exposto no voto do Relator e nas **respectivas notas taquigráficas**, inseridos aos autos, decidiu pela irregularidade do termo aditivo em exame, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, sem prejuízo das recomendações e determinação consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1Y53-EK23-7VG0-6B2B